



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Licitatório nº 129/2025**, para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, meio-fio e sarjeta na Estrada Vicinal de acesso do Distrito Fernandes à divisa com o bairro Bocaina do Município de Borda da Mata (trecho próximo a antiga máquina de farinha), Distrito Fernandes, Zona Rural de Tocos do Moji-MG, em favor da empresa **CONSTRUTORA PAVIFORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.345.677/0001-65**, pelo valor total de **R\$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Concorrência Eletrônica é feita nos termos do artigo 28, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Projeto Básico e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 17 de outubro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal